



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 413, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR SANDRO SILVEIRA TEIXEIRA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor SANDRO SILVEIRA TEIXEIRA, Licença Para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 2(dois) anos, conforme Art. 113 da lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº133/2019, a partir de 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de setembro de 2019.


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração